



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 129/2021

**INDICO** em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita Interina do Município de Salmourão sugerindo a **volta do atendimento na Creche Escola de crianças com idade entre seis (6) meses e dois (2) anos.**

### JUSTIFICATIVA

**Senhora Prefeita,**

As aulas presenciais já foram retomadas em nosso município de forma plena, com os devidos cuidados exigidos pela pandemia da Covid-19.

O atendimento de crianças acima de dois (2) anos até cinco (5) anos também já foi restabelecido. Acredito que seja importante que a administração dê mais um passo e volte a atender as crianças de 6 meses a 2 anos de idade.

Este passo trará benefícios aos pais que não possuem com quem deixar seus filhos durante o período em que estão trabalhando, bem como, ajudará na segurança alimentar das crianças e das famílias.

É diante disso que apresento esta indicação, no sentido de favorecer as crianças e suas famílias.

Salmourão, 22 de outubro de 2021.

**Francine Caetano da Silva**  
Vereadora